



A BUSCA PELA AUTONOMIA E SOBERANIA ALIMENTAR NO PROJETO DE ASSENTAMENTO CELSO LÚCIO MOREIRA DA SILVA/CARINHOSA

Caroline Cristina Ferreira dos Santos ¹

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo principal discutir os descaminhos da política de reforma agrária no Brasil e suas implicações na vida das famílias do MLST - Movimento de Libertação dos Sem Terra que ocupam a área do projeto de assentamento Celso Lúcio Moreira da Silva, anteriormente conhecido como Fazenda Carinhosa localizado no município de Uberlândia, estado de Minas Gerais. A problemática do artigo parte da compreensão de que existe um desmonte na atual política de reforma agrária, o qual tem provocado um enfraquecimento da agricultura camponesa, comprometendo a autonomia dos assentamentos e a soberania alimentar. Como procedimentos metodológicos, utilizou-se a revisão bibliográfica sobre a reforma agrária, soberania alimentar e cooperativismo. Também foram coletados e analisados dados básicos da reforma agrária (ocupações, assentamentos, estrutura fundiária etc.), baseados no INCRA e banco de dados DATALUTA e CPT, foram realizadas pesquisas de campo e entrevistas por WhatsApp devido a pandemia de Covid-19. Como resultado, percebeu-se que os atuais impasses como Decreto 9.311/2018 que obriga a realização de um processo seletivo para o Contrato de Uso da terra têm dificultado o acesso das famílias à terra e políticas públicas, porém tem levado à criação de cooperativas, associações e redes alternativas de venda de alimentos e geração de renda para as famílias.

Palavras-chave: Questão Agrária, Reforma Agrária, Soberania Alimentar, Autonomia, PA Celso Lúcio, Uberlândia-MG.

ABSTRACT

The main objective of this work is to discuss the deviations of the agrarian reform policy in Brazil and its possibilities in the lives of the MLST - Landless Liberation Movement (Movimento de Libertação dos Sem Terra) families who occupy an area of the Celso Lúcio Moreira da Silva assent project, formerly known as Fazenda Carinhosa located in the municipality of Uberlândia, state of Minas Gerais. The article's problematic is based on the understanding that there is a dismantling in the current agrarian reform policy, which has caused a weakening of peasant agriculture, compromising the autonomy of the settlements and a sober diet. Methodological procedures, we used a literature review on agrarian reform, food sovereignty and cooperativism. Basic agrarian reform data (occupations, settlements, agrarian structure, etc.) based on INCRA and the DATALUTA and CPT databases were also collected and promoted, researched in the field and diverted by WhatsApp due to a Covid-19 pandemic. As a result, pretending that the current impasses such as Decree 9.311/2018, which mandates the carrying out of a selective process for the Land Use Contract, has hindered the access of families to land and public policies, but has led to the creation of cooperatives, associations and alternative networks for the sale of food and income generation for families.

¹ Pós-Graduanda do Curso de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Uberlândia -UFU, carolcris.898@gmail.com.



Keywords: Agrarian Question, Agrarian Reform, Food Sovereignty, Autonomy; PA Celso Lúcio, Uberlândia-MG.

INTRODUÇÃO

Este trabalho é resultado da dissertação de mestrado intitulada “CAMINHOS E DESCAMINHOS DA REFORMA AGRÁRIA NO TRIÂNGULO MINEIRO: a busca pela autonomia e soberania alimentar no projeto de assentamento Celso Lúcio Moreira da Silva/Carinhosa, desenvolvida no Laboratório de Geografia Agrária- LAGEA/UFU.

A reforma agrária brasileira tem passado por diversas transformações legislativas que dificultam a criação de novos assentamentos rurais e conseqüentemente não permitem a concessão de uso da terra as famílias ocupantes de áreas passíveis a reforma agrária. O trabalho discute o caso do Projeto de Assentamento Celso Lúcio Moreira da Silva em que famílias foram submetidas ao processo seletivo para concessão de uso da terra.

O PA Celso Lúcio Moreira da Silva/ Carinhosa faz parte dos 15 assentamentos criados no município de Uberlândia até o ano de 2018. Neste PA vivem 60 famílias que ocuparam a terra da antiga Fazenda Carinhosa no ano de 2009. Estas famílias são organizadas pelo segundo maior movimento socioterritorial atuante no Triângulo Mineiro, o Movimento de Libertação dos Sem Terras (MLST).

Em maio de 2018 foi realizada a compra da fazenda Carinhosa pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) tornando-a P.A. Celso Lúcio Moreira da Silva. Três meses antes fora criado o Decreto 9.311/2018, o qual determina que as famílias passem por processo de seleção que comprove sua aptidão para o trabalho no campo. Antes desse decreto as famílias que ocupavam as terras recebiam a concessão de uso, com esse decreto abriu-se a possibilidades para pessoas de fora da ocupação se candidatarem aos lotes.

As famílias que ocupam o P.A. Celso Lúcio Moreira da Silva vivem um período de incertezas, temem perder suas casas e todo o trabalho que têm realizado há 12 anos. Partindo desse cenário a problemática do trabalho parte da compreensão de que existe um desmonte na política de reforma agrária o qual tem provocado um enfraquecimento da agricultura camponesa. O objetivo principal deste artigo é compreender como essa política de desmonte da reforma agrária tem afetado a autonomia das famílias do Projeto de Assentamento (PA) Celso Lúcio Moreira da Silva/ Carinhosa.



METODOLOGIA

Neste trabalho, o método utilizado para leitura do tema é o dialético, o qual compreende que a realidade está em movimento constante, em que tudo se relaciona e se transforma. De acordo com Vinha (2017) nesse tipo de método, para conhecer determinado objeto, o pesquisador precisa estudá-lo em todos os seus aspectos, suas relações e conexões, sem tratar o conhecimento como algo rígido e acabado, compreendendo o movimento constante da realidade. Para Minayo (2010) a metodologia inclui, simultaneamente, o método e as técnicas, nesta pesquisa empregaram-se as abordagens qualitativas e quantitativas, sobretudo a primeira.

Compreendemos que a conflitualidade e a contradição se fazem presentes na realidade material e se manifestam nas políticas públicas e nas relações dos sujeitos com a sociedade, sendo esse método crucial para a análise da Geografia Agrária brasileira, visto que trabalha com a análise dessas contradições e da participação de diversos sujeitos na construção da realidade.

Como procedimentos metodológicos, utilizamos a revisão bibliográfica, sobretudo buscando autores que têm trabalhado com as temáticas da questão agrária, da reforma agrária, do campesinato e da soberania alimentar e cooperativismo. Realizamos o levantamento e análise dos dados sobre o processo de reformar agrária, a partir de fontes básicas do INCRA, DATALUTA e a CPT, também foram realizados trabalhos de campo e entrevistas de forma remota com as famílias do PA Celso Lúcio Moreira da Silva. Cabe ressaltar que as entrevistas foram autorizadas pelo parecer nº 4.430.351 do CEP - Comitê de Ética em Pesquisas com Seres Humanos.

REFERENCIAL TEÓRICO

A pesquisa está alinhada com o Paradigma da Questão Agrária, admite-se a existência de uma questão agrária estrutural e afirma-se a existência do campesinato. Compreende-se que este último é criado, destruído e recriado pelo desenvolvimento contraditório do capitalismo, pela produção capitalista de relações não-capitalistas de produção” (FERNANDES, 2005, p.10).

Entende-se que o Território é a categoria de análise geográfica crucial para a compreensão da disputa por terra e que este é “apropriado e construído por meio da



mobilização, da luta, da resistência e do enfrentamento político-cultural.” (SAQUET, 2020)².

Nesse sentido compreende-se que a conflitualidade se faz presente nas disputas territoriais e sobre tudo na luta pela terra. Consideramos que a conflitualidade é “inerente ao processo de formação do capitalismo e do campesinato. Ela acontece por causa da contradição criada pela destruição, criação e recriação simultâneas dessas relações sociais.” (FERNANDES, 2005, p. 6)

Por autonomia entende-se que relacionada ao campesinato possui três dimensões apresentadas por Almeida (1999): Domínio territorial, conquistada a partir da concessão ou posse da terra; Controle sobre o tempo de trabalho; Autonomia produtiva. Considera-se que autonomia é essencial para a existência de liberdade para o camponês.

Compreendemos a Soberania Alimentar como” um direito dos povos a alimentos nutritivos e culturalmente adequados, acessíveis, produzidos de forma sustentável e ecológica, e seu direito de decidir seu próprio sistema alimentício e produtivo.” (Declaração de Nyélény, 2007)

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A compreensão da política de reforma agrária na região do Triângulo Mineiro é de suma importância. Segundo o relatório DATALUTA (2017), é a região com maior número de ocupações, os dados apresentados pelo relatório são do período de 1988-2016, nesse período o triângulo mineiro foi palco de 260 ocupações.

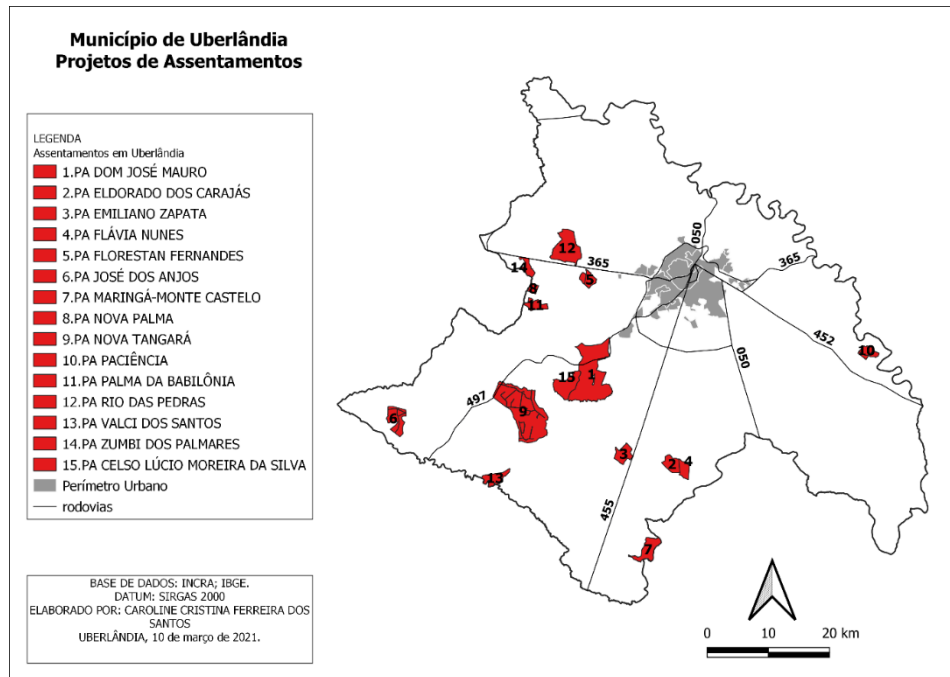
Uberlândia é o município com maior número de famílias assentadas na mesorregião geográfica do Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba, totalizando 815 famílias assentadas até o ano de 2018. Também possui o maior número de assentamentos criados, somando 15 assentamentos. Além de liderar o número de ocupações na mesoregião somando 58 ocupações. É neste município que o P.A Celso Lúcio Moreira da Silva está localizado.

No mapa 1 observa-se a distribuição geográfica dos assentamentos no município de Uberlândia, sendo o de número 15 o PA Celso Lúcio Moreira da Silva, desses projetos de assentamentos apenas o PA Celso Lúcio Moreira da Silva passa por incertezas quanto

² Definição apresentada em palestra da disciplina TEG - Políticas públicas e Dinâmicas Sociopolíticas Contemporâneas do Campo, no dia 13/11/2020.

a concessão de uso da terra, os demais foram criados anteriormente ao decreto e os ocupantes possuem a concessão de uso.

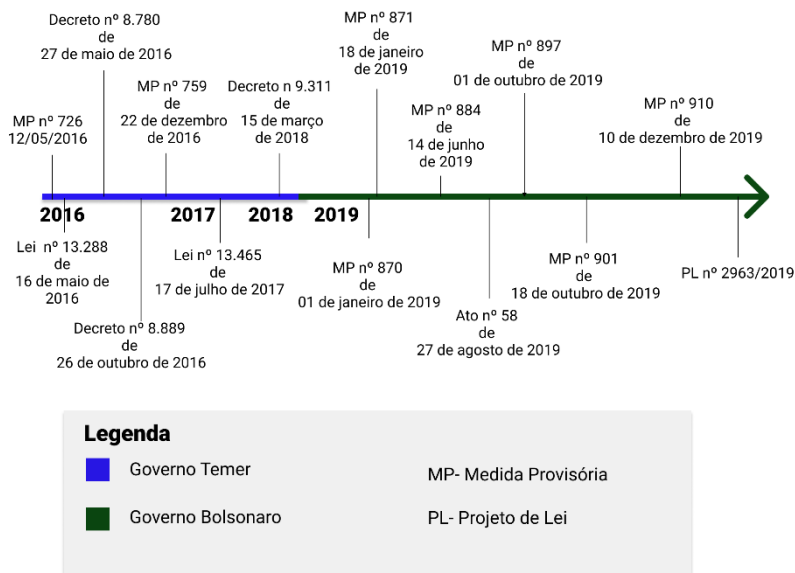
Mapa 1. Município de Uberlândia: Projetos de assentamentos criados até o ano de 2018



Os primeiros dados que buscamos durante a pesquisa foram as mudanças legislativas que modificaram a política de reforma agrária, as quais consideramos como bases do desmonte dessa política. Com esses dados construímos uma linha do tempo com as principais mudanças legislativas de 2016 a 2019. Escolhemos o período de 2016-2019, pois compreendemos que a política de desmonte da reforma agrária foi iniciada pós golpe político intitucional consolidado com o *impeachment* da presente Dilma Rouseff.

Figura1. Linha do tempo sobre as principais mudanças legislativas relacionadas à legislação de terras pelos governos temer e bolsonaro (2016-2019)³

³ Para melhor compreensão das mudanças legislativas recomendamos a leitura da dissertação “CAMINHOS E DESCAMINHOS DA REFORMA AGRÁRIA NO TRIÂNGULO MINEIRO: a busca pela autonomia e soberania alimentar no projeto de assentamento Celso Lúcio Moreira da Silva/Carinhosa” de autoria da autora deste artigo.



Fonte: Diário Oficial da União. Org.: Santos, C. C. F.

Nos interessa aqui o Decreto 9.311/2018 que “Regulamenta a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e a Lei nº 13.001, de 20 de junho de 2014, para dispor sobre o processo de seleção, permanência e titulação das famílias beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária”. Como o Decreto 9.311/2018 foi editado anteriormente a compra da Fazenda Carinhosa, as famílias que ocupam o assentamento precisaram passar pelo processo de seleção para conseguir a concessão de uso da terra.

Em decorrência do Decreto 9.311/2018 o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA publicou no Diário Oficial da União o Edital nº 185/2018, que criou a inscrição e seleção de famílias interessadas nos 60 lotes do P.A Celso Lúcio Moreira da Silva. Nesse processo seletivo se inscreveram 934 inscritos o que ocasionou muita incerteza sobre o processo de assentamentos das famílias que ocupam o PA Celso Lúcio Moreira da Silva/Carinhosa desde 2009.

No edital, consta que o processo seletivo possui três etapas: inscrição, eliminação e classificação. Na primeira fase, o candidato deveria enviar os documentos que comprovem sua aptidão e vulnerabilidade social por meio de inscrição no Cadastro Único. Na segunda fase, esses documentos passariam por análise. Até a escrita deste artigo foram realizadas apenas a primeira e segunda etapa, o processo de classificação se encontra



parado devido a um problema no *software* que deveria fazer a contagem de pontos dos inscritos.

De acordo com o Coordenador da ocupação existe apenas um parágrafo que fornece prioridade para as famílias que ocupam o imóvel. Ele se refere ao artigo 12 do Decreto 9.311/2018, no inciso IV, a família acampada em área próximo ao assentamento e ao município tem uma pontuação a mais na classificação o que garante uma prioridade as famílias ocupantes do PA Celso Lúcio Moreira da Silva.

[...] nada garante que nós que moramos aqui dentro tem o direito, a não ser um pequeno parágrafo lá na lei que fala que as famílias que por alguma razão ocupe o imóvel a ser transformado em assentamento terão prioridade... O único parágrafo, tentaram retirar ele também, mas graças a uma batalha nossa dos movimentos sociais, inclusive pessoal minha junto com a direção do INCRA no finalzinho do governo do Temer ainda... hahaha. A gente conseguiu lá que esse parágrafo não fosse retirado, então esse parágrafo dá uma certa, uma certa pequena chance de prioridade a mais para nós com relação aos demais candidatos. (Coordenador da ocupação)

Além dessa questão burocrática da seleção, em decorrência de não terem a Contrato de Concessão de Uso – CCU, que seria disponibilizado após o processo seletivo, as famílias não podem ter acesso às políticas públicas de fomento à agricultura familiar. Mesmo que estas estejam organizadas, produzindo alimentos e com cooperativa e associação em funcionamento não podem usufruir dos seguintes programas: o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA) e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária (PRONATER).

Como alternativa para criação de renda as famílias juntamente com o Centro de Incubação de Empreendimentos Populares e Solidários-CIEPS da UFU criaram redes alimentares alternativas para a comercialização de alimentos, essas famílias vendem seus produtos na Feira de Economia Solidária da Universidade Federal de Uberlândia. Antes da pandemia de Covid-19 eles realizavam a venda de balcão na qual os clientes e camponeses podiam conversar sobre os produtos e havia experimentação de receitas. Pós pandemia essa realidade foi modificada, os pedidos são feitos por Whatsapp, as famílias juntamente com o CIEPS montam as cestas e entregam para os compradores. De acordo com o CIEPS houve um aumento do número de cestas vendidas que passou de 30 cestas para 70 após a criação dos grupos de venda no aplicativo.



Compreendemos essa estratégia de criação de redes alimentares alternativas como uma extensão do território camponês. Lopes (2000) compreende que os territórios também podem ser compostos por redes, apresentando o conceito de território-rede, o qual difere de território, pois compreende o território como descontínuo, composto por nós conectados entre si que se interligam e compõem um território. Nesse sentido, por meio da Feira de Economia de Solidaria as famílias do P.A Celso Lúcio Moreira da Silva/Carinhosa tem expandido seu território para além do campo, como parte de um território camponês descontínuo, emaranhado por nós.

Nos quadros 1, 2 e 3 verificamos a diversidade de produtos comercializados pelas famílias do PA Celso Lúcio Moreira da Silva. Os dados foram retirados da tabela de comercialização da Feira de Economia Solidária.

Quadro 1. PA Celso Lúcio - Produtos hortifruti comercializados.

TIPOS DE PRODUTOS				
Acelga	Artemísia	Cheiro verde	Limão Taiti	Salsa
Agrião	Batata	Chingensai	Mamão	Salsão
Alface crespa	Beterraba	Cidreira capim	Mandioca com casca	Tomate tapera
Alface roxa	Boldo chileno	Couve comum	Maracujá	Transagem
Alho nirá	Brócolis	Hortelã	Melissa	
Alho poró	Cebolinha	Laranja azeda	Mostarda	
Almeirão	Cenoura	Laranja da ilha	Ora-pro-nóbis	
Almeirão pão de açúcar	Cenourinha	Limão china	Repolho	

Fonte:CIEPS (2021).

Quadro 2. PA Celso Lúcio - Quitandas, doces e comidas prontas comercializados.

TIPOS DE PRODUTOS				
Biscoito palitão - 200gr	Bolo de banana com granola e aveia sem açúcar e sem farinha	Bolo de mandioca (mane pelado) - pequeno	Geleia de amora sem açúcar - 250gr	Pão de leite - 250gr
Biscoito redondo - 200gr	Bolo de cenoura com cobertura de chocolate - médio	Canjicada - 250gr - (com amendoim ou	Pão caseiro sem leite - 350gr	Pão de leite - 500gr



		sem amendoim/ com canela		
Bolo de arroz - médio	Bolo de cenoura com cobertura de chocolate - pequeno	Canjicada - 500gr - (com amendoim ou sem amendoim/ com canela	Pão de batata doce roxa - 250gr	Torta de frango - bandeja com 6 pedaços
Bolo de arroz - pequeno	Bolo de fubá - médio	Cural de milho verde - 250gr - (com canela ou sem canela/	Pão de batata doce roxa - 500gr	Torta de frango - pedaço
Bolo de banana - médio	Bolo de fubá - pequeno	Cural de milho verde - 500gr - (com canela ou sem canela/	Pão de cenoura - 250gr	Torta vegetariana - bandeja com 6 pedaços
Bolo de banana - pequeno	Bolo de fubá com milho verde - 1,5 kg	Geleia de amora com açúcar - 250gr	Pão de cenoura - 500gr	Torta vegetariana - pedaço

Fonte:CIEPS (2021).

Quadro 3. PA Celso Lúcio - Produtos caipiras e manipulados para comercialização

Produtos caipira e manipulados			
Banha de porco - 1 kg	Mandioca amarela descascada e congelada - 500gr	Ovos (unidade)	Queijo minas padrão - meia cura - 1/4
Broto de bambu em conserva - 500ml	Mandioca descascada e congelada - 500gr	Polpa de maracujá sem sementes - 300ml	Queijo minas padrão - meia cura - inteiro
Mandioca amarela descascada - 500gr	Molho de pimenta ardida - 100g	Queijo frescal - 500gr -	Queijo minas padrão - meia cura - metade

Fonte:CIEPS (2021).

As vendas de produtos por meio da feira não é a única fonte de renda das famílias, a criação da Cooperativa De Economia Popular Solidaria Da Agricultura Familiar Reflorestamento E Agroecologia-COOPERSAFRA abriu caminhos para a comercialização nos programas de Merenda Escolar e para a comercialização com o Restaurante Universitário da UFU.



A partir desse cenário, o Decreto 9.311/2018 tem contribuído para a desaceleração da reforma agrária no país, se os problemas quanto a pontuação e classificação das famílias não forem solucionados a situação do P.A Celso Lúcio Moreira da Silva/Carinhosa poderá se repetir em outros projetos de assentamento pelo país causando retrocessos para essa política tão importante para redução da pobreza rural e desigualdade. Por outro lado notamos que as famílias buscam estratégias para garantir sua reprodução social, buscando romper com as barreiras imposta por esse desmonte na política de reforma agrária.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A criação do Decreto n. 9.311/2018 é um grande empecilho para as famílias do PA Celso Lúcio Moreira da Silva conquistarem o direito a terra, a assistência técnica, dentre outros direitos. O que gerou uma discussão sobre os descaminhos que a reforma agrária brasileira tem sido submetida, visto que ao invés de avanços na política de reforma agrária foram criadas barreiras para atrasar o acesso à terra.

Verificou-se que as famílias organizadas pelo MLST desde o início buscaram se organizar por meio da COOPERSAFRA, que contou com a ajuda do CIEPS para sua concretização. Nesse aspecto observa-se que as famílias lutaram pela sua autonomia uma vez que criaram uma cooperativa para comercializar seus alimentos fora dos meios que o governo havia criado, como o PAA, nos quais estavam impedidas de comercializar devido não possuírem a concessão ou titulação da terra.

Por fim, foi possível dar início a investigação sobre os desdobramentos do desmonte da reforma agrária no país, acompanhando o processo de luta pela terra no P.A. Celso Lúcio Moreira da Silva/Carinhosa. Esse artigo é parte de uma pesquisa muito maior sobre o processo de desmonte da reforma agrária, através da análise do caso deste assentamento evidenciou os retrocessos no campo brasileiro nos anos pós o golpe político institucional. Se faz necessário mais estudos sobre esta temática para a compreensão dos descaminhos da reforma agrária no país.



REFERÊNCIAS

ALENTEJANO, P. R.R. **Estrutura fundiária**. In: CALDART, Roseli Salette (Org.). Dicionário de educação no campo. 2ª edição. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012. p. 353-358

ALMEIDA, J. A construção social de uma nova agricultura: tecnologia agrícola e movimentos sociais no sul do Brasil. Porto Alegre: Editora da Universidade (UFRGS), 1999.

ALTIERI, M. A. **Agroecologia, agricultura e soberania alimentar**. Revista NERA, Presidente Prudente, n. 16, p. 22-32, 2010.

AMARAL, I. G. et al. **Associativismo e cooperativismo**. Rio Grande do Norte: Universidade Federal Rural do Semi-Árido-UFERSA. 2012.

BRASIL DE FATO. **Uberlândia ganha serviço de entrega de alimentos da reforma agrária**. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2018/08/01/uberlandia-ganha-servico-de-entrega-de-alimentos-da-reforma-agraria/>>. Acesso em: 20 de junho de 2019.

BRASIL. **Decreto nº 9.311**, de 15 de março de 2018. Regulamenta a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e a Lei nº 13.001, de 20 de junho de 2014, para dispor sobre o processo de seleção, permanência e titulação das famílias beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Decreto/D9311.htm. Acesso em: 18 de julho de 2019.

CAPORAL, F. R.; COSTABEBER, J. A. **Agroecologia e Extensão Rural: Contribuições para a promoção do Desenvolvimento Rural Sustentável**. Brasília: MDA/SAF/DATER - IICA, 2004.

CAPORAL, F. R.; COSTABEBER, J. A.; PAULUS, G. **Agroecologia: matriz disciplinar ou novo paradigma para o desenvolvimento rural sustentável**. In: CONTIN, I. L.; PIES, N.; CECCONELLO, R. (Org.). Agricultura familiar: caminhos e transições. Passo Fundo: IFIBE, 2006. p. 174-208.

CARVALHO, H. M. **O campesinato no século XXI: possibilidades e condicionantes do desenvolvimento do campesinato no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2005.

CLEPS JR., J. Concentração de poder no agronegócio e (des) territorialização: os impactos da expansão recente do capital sucroalcooleiro no triângulo mineiro. **Caminhos de Geografia**, Uberlândia, v. 10, p. 249-264, set. 2009.

COELHO, F. **Reforma agrária no governo FHC: perfil, tensões, número de famílias assentadas e áreas obtidas**. Diálogos, v. 20, n. 2, p. 179-192, 2016



CONCEIÇÃO, D. Q. **A Educação Ambiental entre assentados do distrito de Miraporanga, Uberlândia/MG: percepções quanto à exploração e conservação dos recursos hídricos.** 2019. 37 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Biológicas) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2019.

DAROLT, M. R. et al. Redes alimentares alternativas e novas relações produção-consumo na França e no Brasil. **Ambiente & Sociedade**, São Paulo, v. 19, n. 2, 2016.

DELGADO, G. **A questão agrária no Brasil, 1950-2003.** Jaccoud, L.(ed.). Questão social e políticas sociais no Brasil contemporâneo. 1a.ed. Brasília: IPEA, 2005.p. 51-90.

DOMINGUES, F. **Alta dos alimentos coloca 44 milhões de pessoas na pobreza.** O Estado de São Paulo, Agência Estado, 15 de fevereiro de 2011

ESQUERDO, V. S.; BERGAMASCO, Sonia M. **Balço sobre a reforma agrária brasileira nas duas últimas décadas.** Interciencia, Caracas, Venezuela, v. 38, n. 8, p.563-569, ago. 2013.

FERNANDES, B. M. Questão agrária: conflitualidade e desenvolvimento territorial. BUAINAIN, A. M. (Org.). **Luta pela Terra, Reforma Agrária e gestão de conflitos no Brasil.** Campinas: Editora da Unicamp, 2008.

FERNANDES, B. M. Sobre a Tipologia de Territórios. In.: SAQUET, Marcos Aurelio; SPOSITO, Eliseu Saverio (Org.). **Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos.** São Paulo: Expressão Popular, 2009, p. 35-71.

FERNANDES, B. M. A reforma agrária que o governo Lula fez e a que pode ser feita. In: SADER, Emir (org.). **10 anos de governos pós-neoliberais no Brasil: Lula e Dilma.** São Paulo, SP: Boitempo; Rio de Janeiro: FLACSO Brasil 2013.

FERNANDES, B. M. **Políticas públicas, questão agrária e desenvolvimento territorial rural no Brasil.** In: GRIZA, Cátia e SCHNEIDER, Sérgio (Orgs). Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2015.

FERNANDES, B. M. A questão agrária no primeiro no do Governo Bolsonaro. **Presidente Prudente: NERA, n 145, jan. 2020.**

FIORAVANTI, L. M. **A QUESTÃO AGRÁRIA E O “PODER DO ATRASO”:** ELEMENTOS PARA O DEBATE A PARTIR DA OBRA DE JOSÉ DE SOUZA MARTINS E ARIIVALDO UMBELINO DE OLIVEIRA. Geografia em questão, [v. 9, n. 2, p. 09-25, 2016.](#)



FÓRUM MUNDIAL PELA SOBERANIA ALIMENTAR. Declaração de Nyélény. Selingue, 2007. Disponível em: <https://nyeleni.org/spip.php?article327>.

GOMES, R. M. **Reforma agrária e segurança alimentar no Brasil: reflexões no contexto das políticas públicas sociais**. 2012. 288 f., il. Tese (Doutorado em Política Social) — UNB, Brasília, 2012.

GONÇALVES, S.; ENGELMANN, S. A. A agroecologia e a reestruturação do desenvolvimento rural / la agroecologia y la reestructuración del desarrollo rural. **CAMPO - TERRITÓRIO: REVISTA DE GEOGRAFIA AGRÁRIA**, v. 4, n. 8, 9 set. 2009.

GRAZIANO DA SILVA, J. **O que é questão Agrária**, São Paulo: Editora Brasiliense, 2001, 106 p.

HENIG, E. V. **Políticas sociais, Estado e a reforma agrária pós-constituição de 1988**. Revista Videre, [S.l.], v. 10, n. 19, p. 323-349, jun. 2018. ISSN 2177-7837. Disponível em: <<http://ojs.ufgd.edu.br/index.php/videre/article/view/7444>>. Acesso em: 24 abr. 2020. doi:<https://doi.org/10.30612/videre.v10i19.7444>.

INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Área Incorporada ao Programa de Reforma Agrária – histórico**. Brasília: INCRA, 2019.

INCRA- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Famílias Assentadas – histórico**. Brasília: INCRA, 2019.

LEITE, A. Z. **Decreto 9.311/2018: a legalização da especulação das terras carimbadas para a reforma agrária**. Texto para Discussão 023/2016. NECAT – Núcleo de Estudos de Economia Catarinense. Florianópolis, UFSC, 2018.

MARTINS, J. S. **Reforma agrária: o impossível diálogo**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2000.

MASSON, G. A. **A Reforma Agrária como uma política pública de desenvolvimento ou política social? uma análise a partir dos assentamentos rurais Tereza do Cedro e Dandara de Uberaba/MG**. 2016. 408 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2016.

MATTEI, L. **A reforma agrária brasileira: evolução do número de famílias assentadas no período pós-redemocratização do país**. Estudos Sociedade e Agricultura, Rio de Janeiro, v. 20, n. 1, p. 301-325, abr. 2012.

MINAYO, M. C. S. (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 29. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010. (Coleção temas sociais).



MINAYO, M. C. S.; MINAYO-GÓMEZ, C. Difíceis e possíveis relações entre métodos quantitativos e qualitativos nos estudos de problemas de saúde. In: GOLDEMBER, P.; MARSIGLIA, R. M. G.; GOMES, M. H. De A. (org.) **O clássico e o novo: tendências, objetos e abordagens em ciências sociais**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2003, p. 117-142.

MITIDIERO JUNIOR, M. A. et al. **Dossiê Michel Temer e a Questão Agrária**. Revista OKARA: Geografia em debate, v.12, n.2, 2018. João Pessoa, PB, DGEOC/CCEN/UFPB. Disponível em <http://www.okara.ufpb.br>

MITIDIERO JUNIOR, M. A. **O Movimento de Libertação dos Sem Terra (MLST) e as contradições da luta pela terra no Brasil**. 2002. 319 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – USP, São Paulo, 2002.

NERA - Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária – FCT/UNESP Coordenação: GIRARDI, E. P.; - Presidente Prudente, São Paulo. Dezembro de 2018. **RELATÓRIO DATALUTA BRASIL**.

NERA - Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária – FCT/UNESP Coordenação: GIRARDI, E. P.; - Presidente Prudente, São Paulo. Dezembro de 2019. **RELATÓRIO DATALUTA BRASIL**.

LAGEA - Laboratório de Geografia Agrária – IG/UFU Coordenação: CLEPS JUNIOR, João. VINHA, Janaina de Souza Campos. Uberlândia, Minas Gerais. Dezembro de 2018. **RELATÓRIO DATALUTA MINAS GERAIS**.

NOVAES, H. et al. **Questão agrária, cooperação e agroecologia**. São Paulo: Outras Expressões, 2015.

OLIVEIRA, A. U. **A agricultura camponesa no Brasil**. São Paulo: Ed. Contexto, 1991.

OLIVEIRA, A. U. A geografia agrária e as transformações territoriais recentes no campo brasileiro. In: CARLOS, Ana F. A. (Org.). **Novos caminhos da geografia**. São Paulo: Contexto, 1999. p. 63-137.

OLIVEIRA, A. U. Geografia Agrária: perspectivas no início do século XXI. In: OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino; MARQUES, Marta Inez Medeiros. **O campo no século XXI. Território de vida, de luta e de construção da justiça social**. São Paulo: Editora Casa Amarela e Editora Paz e Terra, 2004, p. 29-70.

OLIVEIRA, A. U. **Geografia agrária: perspectivas no início do século XXI**. In: O campo no século XXI: Território de vida, de luta e de construção da justiça social [S.l: s.n.], 2004.



OLIVEIRA, A. U. **Modo capitalista de produção, agricultura e reforma agrária.** São Paulo: FFLCH, 2007.

OLIVEIRA, D. L. C. M. O COMPLEXO TERRITORIAL AGROINDUSTRIAL DE UBERLÂNDIA(MG) NO CONTEXTO DA GLOBALIZAÇÃO: uma abordagem teórica e preliminar dos ramos de carnes e de grãos. In: **I Simpósio Mineiro de Geografia**, 2014, Alfenas, p. 1404-1413

OLIVEIRA, O. A. P. **Geografia Agrária do Estado de Minas Gerais: análise temática.** 2017. 72 f. Monografia - Instituto de Educação, Artes, Ciências Humanas e Sociais, UFTM, Uberaba, 2017

PORTAL BRASIL. **Pequenos criadores poderão comercializar ovinos e caprinos.** Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2012/08/pequenosagricultores-poderao-comercializar-ovinos-e-caprinos-no-paa>. Acesso em 9 de junho de 2018.

RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder.** São Paulo: Ática, 1993.

RATZEL, F. **O solo, a sociedade e o Estado.** Revista Orientação no 6, 1988 (1897). **REVISTA REFORMA AGRÁRIA.** Campinas, ano 35, v. 1, n. 1, maio/outubro 2014.

RICCIARDI, L.; LEMOS, R. J. **Cooperativa, a empresa do século XXI: como os países em desenvolvimento podem chegar a desenvolvidos.** São Paulo: LTr, 2000.

SAQUET, M. A. **Abordagens e concepções de território.** SP: Expressão Popular, 2007.

SAUER, S. MP 759 expropria a população pobre do campo (entrevista). **Brasil de Fato**, 25 de maio de 2017 – Disponível em <https://www.brasildefato.com.br/2017/05/25/mp-759-expropria-a-populacao-pobre-docampo-explica-sergio-sauer/>

SAUER, S. **Nova Medida Provisória da Reforma Agrária: uma minuta e algumas reflexões.** Texto para Discussão 023/2016. NECAT – Núcleo de Estudos de Economia Catarinense. Florianópolis, UFSC, 2016.

SCOPINHO, R. A. **Sobre cooperação e cooperativas em assentamentos rurais.** Psicol. Soc. [online]. 2007, vol.19, n.spe, pp.84-94.

Silvério, L. D. **Reforma agrária no Triângulo Mineiro: memórias, histórias e lutas de assentados(as) dos Projetos de Assentamento Emiliano Zapata e 21 de abril (1980-2012).** 2012. 361 f. Tese (Doutorado em História) – PUC-SÃO PAULO, São Paulo, 2012.



SOUZA, M. J. L. "**O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento.**" Geografia: conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil (1995): 77-116.

STEDILE, J. P. **A questão agrária no Brasil.** São Paulo: Atual, 1997.

STEDILE, J. P. (Org.). **A questão agrária no Brasil: o debate tradicional 1500-1960.** São Paulo: Expressão Popular, 2011.

VINHA, J. F. S. C. **Territórios paradigmáticos de Geografia Agrária.** Jundiaí: Paco Editorial, 2017.

VINHA, J. F. S. C.; SCHIAVINATTO, M. Soberania alimentar e territórios camponeses: uma análise do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). **Revista NERA.** Presidente Prudente, ano 18, n. 26, edição especial, p. 183-203, 2015.